

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

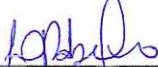
É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 334/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Junho de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize em caráter de URGÊNCIA junto a PROVALE, a instalação de 01 (uma) luminária no poste localizado na Av. Agostinho Chagas, na altura do nº 1466 – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

DA URGÊNCIA DO SERVIÇO:

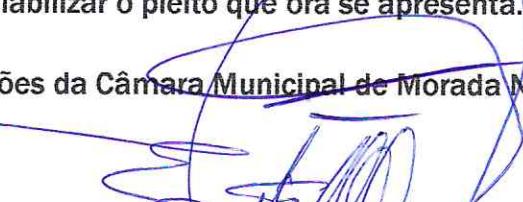
- O local indicado para instalação da luminária é a principal rota de trabalhadores, moradores e estudantes.

DA RELEVÂNCIA DO SERVIÇO:

- Por se tratar da principal rota para os locais (IFCE - DETRAN - ALVOAR LÁCTEOS - COOPERSHOES - RESIDENCIAL GRANVILLE - BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO "PROURB" - BAIRRO JÚLIA SANTIAGO "POPULARES", etc.), é de suma importância que a população sinta-se segura ao andar ou trafegar pela referida via, com uma boa iluminação pública, evitando assim, transtornos ou acidentes no local.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2025.


ÉSIO ORLANDO DE OLIVEIRA
(Esio Orlando)

- Vereador/Requerente -

